



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

DECRETO N° 2091 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia os membros para compor a Comissão do Plano de Ações – Controle Interno – Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré e dá outras providências.

JOAO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir a comissão de Revisão das instruções normativas relativas aos sistemas de orçamento, planejamento, financeiro, para elaborar, criar, acompanhar e atualizar as instruções normativas, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, que será composta pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	Unidade Adm.	CPF
Presidente	ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Contabilidade	024.463.281-21
Membro	EDER PEREIRA DA SILVA	Gab. Prefeito	009.121.251-01
Membro	JHONATAM TEODORO COSTA	Depto. De Compras	338.506.888-60
Membro	NUBIANE ALVES DA SILVA	Depto. De Execução Orçamentária	011.747.041-44
Membro	WELMA ALEIXO DA SILVA	Unidade de Controle Interno	717.003.661-49

Parágrafo único. A Comissão terá a responsabilidade de conduzir todos os atos juntamente com o prefeito municipal para por em pratica o plano de ação da gestão financeira.

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

Site: www.novanazare.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

Art. 2º A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o plano de ação para aprovação e controle dos órgãos de fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020.

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal